TERMO ADITIVO N° 005
CONTRATO Nº 110/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A**, inscrita no CNPJ n° 03.505.185/0003-46, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência** do presente contrato pelo período de 12 meses a contar de **30 de dezembro de 2023, vigorando até 30 de dezembro de 2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO RENOVAÇÃO DO VALOR CONTRATADO
Fica reajustado o valor pago pela prestação de serviços mensal contratado, conforme IPCA (índice 4,6835%), que passa a ser de **R$145,51** (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
§1° O valor total do presente aditivo é de **R$52.383,60** (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
§2º Com este aditivo, o valor total do contrato passa de R$145.777,14 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze) para **R$198.160,74** (cento noventa e oito mil cento e sessenta reais e setenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento digitalmente de igual teor e forma.

Presidente Lucena, 15 de dezembro de 2023.

GILMAR FUHR	**CRVR – RIOGRANDENSE VAL. DE RESIDUOS S/A**
P/contratante	P/contratada